

# Estudo Técnico Preliminar 21/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Promover a destinação ou disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos dos municípios consorciados, visando atender ao disposto na Lei n.º 12.305/10, cujo teor instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como ao Decreto n.º 10.936/22, cujo teor regulamentou a referida lei.

A destinação inadequada de resíduos sólidos pode causar danos significativos ao meio ambiente, incluindo poluição do solo, da água e do ar. Conseqüentemente, a disposição final ambientalmente adequada é essencial para proteger ecossistemas sensíveis, recursos naturais e a saúde pública.

A acumulação de resíduos sólidos em locais inadequados pode representar riscos diretos à saúde humana, como proliferação de vetores de doenças, contaminação de alimentos e água potável, e exposição a substâncias tóxicas. A destinação final ambientalmente adequada visa mitigar esses riscos, protegendo a saúde da população.

A Lei n.º 12.305/10 estabelece diretrizes e metas para a gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil, incluindo a necessidade de destinação final ambientalmente adequada. O Decreto n.º 10.936/22 complementa essa legislação, fornecendo orientações específicas e detalhadas para sua implementação. O cumprimento dessas normativas é essencial para garantir a conformidade legal dos municípios consorciados.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, o que significa que fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos têm responsabilidades compartilhadas para a destinação final adequada dos resíduos. Os municípios consorciados, de forma conjunta, podem melhorar a eficiência e a eficácia da gestão de resíduos, cumprindo suas responsabilidades de forma mais efetiva.

A destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos é um componente essencial da transição para uma economia circular, na qual os recursos são utilizados de forma mais eficiente e os resíduos são reduzidos, reutilizados, reciclados e valorizados. Ao adotar práticas sustentáveis de gestão de resíduos, os municípios consorciados contribuem para a promoção da economia circular e para a redução do desperdício de recursos naturais.

A referida necessidade surgiu como uma demanda dos municípios consorciados devido à crescente preocupação com a gestão ambiental e a sustentabilidade. Esses municípios reconheceram a importância de tratar e destinar adequadamente os resíduos sólidos para evitar impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. A cooperação por meio de Consórcio Público s permite a implementação de soluções mais eficientes e econômicas para a gestão dos resíduos.

Em anexo a este documento, encontram-se os quantitativos detalhados de resíduos sólidos gerados por cada município consorciado. Esses dados são essenciais para o planejamento e a execução das ações de destinação final, possibilitando uma alocação adequada dos recursos e a definição de estratégias específicas para cada localidade. A análise dos quantitativos permite identificar padrões de geração de resíduos e ajustar

as medidas de gestão conforme as necessidades de cada município, garantindo assim a eficácia das iniciativas consorciadas.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerencia de Serviços	Diego Kaizer

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento a necessidade exposta, é fundamental que os requisitos indispensáveis incluam padrões mínimos de qualidade e critérios de sustentabilidade.

Deve ser cumprida todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis relacionadas à destinação final de resíduos sólidos urbanos, incluindo a legislação ambiental, a Política Nacional de Resíduos Sólidos e outras legislações pertinentes.

Para o pleno atendimento da necessidade, deve ser comprovada a capacidade técnica e tecnológica para realizar a destinação final dos resíduos de forma eficiente, segura e ambientalmente adequada. Isso pode incluir a utilização de tecnologias modernas e processos de tratamento comprovados.

Os padrões mínimos de qualidade devem garantir que a destinação final dos resíduos não cause impactos adversos significativos ao meio ambiente, incluindo poluição do solo, da água e do ar.

Devem ser adotadas medidas para garantir a segurança e a saúde ocupacional dos trabalhadores envolvidos na destinação final dos resíduos, incluindo o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

Como parte dos critérios de sustentabilidade, implementar medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas à destinação final dos resíduos, como a captura e utilização de biogás.

Adoção de práticas para minimizar a geração de resíduos e promover a valorização de recursos por meio da reciclagem, compostagem, recuperação de energia ou outros processos de valorização.

Adotar medidas para melhorar a eficiência energética das instalações e processos utilizados na destinação final dos resíduos, reduzindo assim o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.

Fornecer informações transparentes sobre suas operações e resultados, incluindo relatórios mensais sobre pesagem, geral e individualizados por município.

## 5. Levantamento de Mercado

### SOLUÇÃO 1:

Contratações similares constantes em Atas de Registros de Preços ou Contratos do CIESP.

Análise de viabilidade e justificativa:

Vantagens:

Preços Estabelecidos, agilidade, segurança jurídica

Desafios:

Falta de flexibilidade, atualização de Preços, concorrência Limitada.

### SOLUÇÃO 2:

Adesão às Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes e gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública.

Análise de viabilidade e justificativa:

Vantagens:

Economia de tempo, redução de Burocracia, preços competitivos.

Desafios:

Restrições de escopo, falta de Personalização, possíveis discrepâncias regionais, dependência de terceiros.

### SOLUÇÃO 3:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Análise de viabilidade e justificativa:

Vantagens:

Expertise e conhecimento especializado, eficiência Operacional, compliance Legal, redução de custos, inovação tecnológica.

Desafios:

Dependência Externa para todos os serviços englobados, custos e orçamentos, riscos de responsabilidade, impacto na economia local.

#### **SOLUÇÃO 4:**

Contratação de empresa especializada para prestação de destinação final de resíduos sólidos.

Análise de viabilidade e justificativa:

Vantagens:

Foco na especialização, redução de custos, otimização de recursos, flexibilidade contratual.

Desafios:

Coordenação e logística, risco de dependência, controle de qualidade, aspectos legais e responsabilidades.

#### **SOLUÇÃO 5:**

Serviço realizado diretamente pelo CIESP e Municípios consorciados participantes

Análise de viabilidade e justificativa:

Vantagens:

Controle local, integração regional, redução de custos, desenvolvimento local, Foco na Sustentabilidade.

Desafios:

Capacidade Técnica e Operacional, Investimentos Iniciais, Gestão de Recursos Humanos, Riscos Operacionais e Ambientais, Complexidade Administrativa.

Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento da Contratação apresenta abaixo a solução que será adotada para a contratação:

#### **SOLUÇÃO VIÁVEL ESCOLHIDA: 4**

**SOLUÇÃO 4:** A Equipe de Planejamento da Contratação analisou que, dentre as soluções descritas neste Estudo Técnico Preliminar, decidiu-se pela contratação de empresa especializada para prestação de destinação final de resíduos sólidos, por tonelada recebida, por meio de procedimento licitatório, sendo que após a construção do Termo de Referência e levantamento valorativo da solução, deverá ser avaliado o eventual

enquadramento nas hipóteses de licitações da Lei n.º 14.133/2021. Sugerimos realizar o certame por meio de pregão eletrônico, por sistema de registro de preço, tendo como critério de julgamento o menor valor global.

Consideramos inviáveis a solução 1 pela Ata de Registro de Preços ir expirar em julho de 2025 e o saldo ser insuficiente para atendimento aos municpios; soluo 2: no encontramos nenhuma Ata de Registro de Preços vigente que atenda a necessidade e em condioes ideais para atender a logstica do transporte; soluo 3: trata-se de uma contratao englobando todos os servios necessrios para destinao final, porm, os municpios dispem de veculo adequado para transporte, utilizando de meios prprios para coleta e transporte at a destinao final em aterro sanitrio adequado; soluo 5: o CIESP e municpios consorciados no possuem capacidade administrativa, operacional, local adequado e devidamente licenciado para atender a necessidade.

## 6. Descrio da soluo como um todo

Contratao de pessoa jurdica para prestao de servio de destinao ou disposio final de resduos slidos para atender aos municpios consorciados.

A prestao dos servios compreende a destinao final dos resduos slidos domiciliares EM ATERRO SANITRIO LICENCIADO. Em regra, caber aos municpios consorciados fazerem a coleta e o transporte dos resduos slidos de sua rea territorial at a unidade de disposio final do licitante vencedor.

O local para a entrega da destinao final dos resduos slidos no deve ultrapassar uma distncia de 100 (cem) quilmetros da sede Consrcio, localizado  Rua Morvan Dias de Figueiredo n 11, bairro Centro, Bicas - MG, CEP 36.600-000. Estabelece-se o limite mximo de 100 km entre a sede do Consrcio, em Bicas/MG, e o local de destinao final dos resduos slidos com base em critrios de economicidade, eficincia logstica e sustentabilidade ambiental. Distncias superiores aumentariam significativamente os custos com transporte, o consumo de combustveis e as emisses de poluentes, alm de dificultarem o controle operacional e a rastreabilidade do servio. A limitao tambm est alinhada s diretrizes da Lei n 12.305/2010, que estimula soluoes regionais para a gesto de resduos slidos, garantindo maior eficcia e segurana na execuo contratual.

Uma vez entregues os resduos slidos no local de destinao ou disposio final, conforme o caso, todos os demais servios sero prestados pela CONTRATADA.

Os servios devero ser prestados para o Consrcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, sendo os valores mensais a serem pagos aferidos de acordo com a pesagem do resduo gerado, por municpio, por tonelada recebida, no momento de sua entrega no local de destinao final devidamente atestado por meio de relatrio e comprovante de entrega;

A empresa deve possuir Licena Operacional (LO) expedida pelo rgo ambiental competente com finalidade de Destinao Final de Resduos Slidos Urbanos, Licena do aterro sanitrio, fornecida pelos rgos ambientais competentes, para disposio dos resduos slidos, conforme classificao da norma NBR 10.004 da Associao Brasileira de Normas Tcnicas. Em caso da empresa no possuir aterro sanitrio, mais possuir contrato com este, dever ser apresentada a licena ou autorizao ambiental do aterro

seguida de: carta de Anuência emitida pela Unidade Receptora dos resíduos em nome da licitante, atestando que a Unidade Receptora aceita receber resíduos para o destino em sua localidade e carta emitida pela Receptora dos resíduos em nome do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e englobando seus municípios consorciados participantes, atestando que a Unidade Receptora aceita receber resíduos para o destino em sua localidade, em quantidade anual não inferior ao estimado nesta contratação

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas para prestação do referido serviço, foram levantadas juntamente aos municípios que manifestaram interesse em participar desta contratação conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	ESTIMATIVA ANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS (EM TONELADAS)
MARIPÁ DE MINAS	1.440
PEQUERI	1.900
ROCHEDO DE MINAS	600
SANTANA DO DESERTO	3.700
SENADOR CORTES	830
<b>TOTAL</b>	<b>8.470</b>

A planilha discriminada com os quantitativos estimados de resíduos sólidos e a identificação dos responsáveis pelas informações de cada município participante encontra-se **anexa a este Estudo**, compondo os elementos técnicos que fundamentam a demanda consorciada.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.702.470,00

A estimativa do valor da contratação considera o custo unitário de R\$ 201,00 (duzentos e um reais) por tonelada para a destinação final de resíduos sólidos. Com base no quantitativo total estimado de 8.470 (oito mil quatrocentas e setenta) toneladas, o valor global previsto para a contratação é de R\$ 1.702.470,00 (um milhão, setecentos e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

A memória de cálculo e os documentos que dão suporte à presente estimativa encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar, podendo ser classificados como sigilosos até a conclusão da licitação, nos termos da legislação vigente.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto envolve a destinação final dos resíduos sólidos dos municípios consorciados com transporte realizado pelos próprios municípios até aterro sanitário licenciado situado em um raio máximo de 100 km da sede do Consórcio, em Bicas/MG.

Trata-se de um único objeto, a divisão do objeto geraria fragmentação contratual, perda de economia de escala e aumento expressivo nos custos operacionais e administrativos, comprometendo a competitividade do certame e a padronização da execução. Além disso, a prestação do serviço exige estrutura logística contínua e integrada, com controle rigoroso da pesagem e emissão de comprovantes por município no momento da entrega, o que justifica a condução da licitação em item único, com julgamento pelo critério de **menor preço global por tonelada**.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Caberá a cada ente participante do Consórcio realizar, com caminhões apropriados, o transporte dos resíduos gerados em seu território até o local de destinação final indicado pela empresa contratada, dentro do raio máximo de 100 km da sede do Consórcio.

Nesse sentido, a prestação do serviço de destinação final contratada é **complementar e interdependente** em relação às atividades já executadas pelos municípios, sendo indispensável a articulação entre as duas etapas para assegurar a adequada gestão dos resíduos sólidos, conforme determina a Lei nº 12.305/2010.

Não há, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, contratações em curso ou planejadas que substituam ou dupliquem o escopo deste objeto, o qual se apresenta como autônomo em relação às demais iniciativas consorciadas, ainda que interdependente em sua operacionalização final.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, que já **realiza regularmente licitações para a contratação de serviços de destinação final de resíduos sólidos** como forma de apoio técnico-operacional aos municípios consorciados.

A demanda encontra respaldo nas diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e integra o escopo de atuação consorciada para a regionalização dos serviços públicos essenciais.

A continuidade da contratação justifica-se tanto pela necessidade permanente de atendimento à legislação ambiental quanto pela **eficiência obtida por meio da gestão compartilhada**, sendo os municípios responsáveis pelo transporte dos resíduos até a unidade de disposição final contratada

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos, por tonelada recebida, pode trazer diversos ganhos diretos e indiretos, alinhados à efetividade e ao desenvolvimento nacional sustentável:

Ganhos Diretos:

1. Ao contratar uma empresa especializada, a efetividade na gestão de resíduos sólidos é aumentada, garantindo uma destinação final adequada e ambientalmente responsável dos resíduos.
2. A empresa contratada geralmente garante o cumprimento de todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis à gestão de resíduos sólidos, reduzindo os riscos de não conformidade e possíveis penalidades legais.
3. A contratação de uma empresa pode ser economicamente vantajosa, pois ela pode aproveitar economias de escala, eficiências operacionais e investimentos em tecnologias avançadas para reduzir os custos globais da destinação final de resíduos.
4. Empresas especializadas tendem a operar de maneira mais eficiente, utilizando métodos e tecnologias comprovados para maximizar a produtividade e minimizar o desperdício durante o processo de gestão de resíduos.
5. Ao terceirizar os serviços de destinação final, os municípios podem reduzir os riscos associados à gestão de resíduos, como responsabilidade ambiental, riscos operacionais e riscos financeiros.

#### Ganhos Indiretos:

1. A contratação de uma empresa para a destinação final de resíduos sólidos contribui para o desenvolvimento nacional sustentável, promovendo práticas ambientalmente responsáveis e alinhadas aos objetivos de sustentabilidade.
2. Empresas especializadas muitas vezes investem em inovação e tecnologia para a gestão de resíduos, o que pode impulsionar o desenvolvimento de soluções mais eficientes e sustentáveis no setor.
3. A terceirização dos serviços de destinação final pode estimular a criação de empregos e a geração de renda, tanto diretamente, através da contratação de funcionários pela empresa contratada, quanto indiretamente, através de efeitos multiplicadores na economia local.
4. Ao terceirizar a gestão de resíduos sólidos, os municípios podem concentrar seus recursos e esforços em outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura, sem comprometer a qualidade dos serviços de destinação final.
5. A contratação de uma empresa especializada permite o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, direcionando-os para atividades em que são mais necessários e eficazes.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Antes de celebrar o contrato, deve-se adotar uma série de providências para garantir que o processo seja conduzido de forma eficaz e transparente.

Deve-se elaborar um Termo de Referência e Edital detalhado, que estabeleça os requisitos técnicos, operacionais, ambientais e legais para a destinação final dos resíduos sólidos. Esse documento servirá como base para a seleção da empresa contratada.

É importante que os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato estejam devidamente capacitados para desempenhar suas funções. Isso pode envolver treinamentos específicos sobre a legislação aplicável, procedimentos de fiscalização, gestão contratual e monitoramento do serviço prestado.

A administração pública deve garantir que o ambiente organizacional esteja adequado para a gestão do contrato, o que inclui a designação de pessoal qualificado, a definição de procedimentos claros e a disponibilidade de recursos necessários para garantir o bom andamento das atividades.

Antes de iniciar o processo de seleção da empresa contratada, a administração pública deve definir os critérios de avaliação e seleção, que podem incluir aspectos técnicos, financeiros, ambientais e de capacidade técnica da empresa.

É importante realizar estudos preliminares para avaliar as necessidades e demandas locais em relação à destinação final de resíduos sólidos urbanos, incluindo a quantidade e composição dos resíduos gerados, as tecnologias disponíveis e as melhores práticas de gestão.

Antes de celebrar o contrato, é importante realizar uma análise de viabilidade financeira e jurídica para garantir que o contrato seja sustentável do ponto de vista financeiro e esteja conforme a legislação vigente.

Deve-se verificar se os veículos e equipamentos necessários para coleta e transporte de resíduos dos municípios estão em condições satisfatórias para utilização, bem como itens de proteção individual dos profissionais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A destinação final de resíduos sólidos pode ter uma série de impactos ambientais negativos se não for gerenciada adequadamente, seja por parte da CONTRATADA ou da CONTRATANTE.

1. **Poluição do Solo:** A deposição inadequada de resíduos sólidos pode contaminar o solo com substâncias tóxicas, comprometendo sua qualidade e capacidade de suportar a vegetação.
  - Medidas de Mitigação: Implementação de sistemas de impermeabilização e drenagem para evitar a infiltração de lixiviados no solo. Adoção de práticas de recuperação de áreas contaminadas e monitoramento regular da qualidade do solo.
2. **Poluição da Água:** Lixiviados provenientes da decomposição dos resíduos podem contaminar as águas subterrâneas e superficiais, comprometendo a qualidade da água e afetando ecossistemas aquáticos.
  - Medidas de Mitigação: Instalação de sistemas de tratamento de lixiviados para evitar a contaminação das águas. Monitoramento regular da qualidade da água em torno da área de disposição final.
3. **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** A decomposição anaeróbica de resíduos orgânicos em aterros sanitários pode resultar na emissão de gases como metano, um potente GEE.
  - Medidas de Mitigação: Captura e queima de gases de aterro para reduzir as emissões de metano. Incentivo ao tratamento prévio dos resíduos orgânicos para desviar materiais compostáveis de aterros sanitários.
4. **Impacto Visual e Paisagístico:** A presença de grandes aterros sanitários pode causar impactos visuais negativos na paisagem local.
  - Medidas de Mitigação: Implementação de medidas de paisagismo e revegetação para minimizar o impacto visual. Adoção de técnicas de cobertura e recobrimento para reduzir a exposição dos resíduos.

5. **Geração de Odores Desagradáveis:** A decomposição dos resíduos pode resultar na liberação de odores desagradáveis, afetando a qualidade de vida das comunidades circunvizinhas.

- Medidas de Mitigação: Implementação de sistemas de controle de odores, como cobertura de resíduos, sistemas de ventilação e neutralização de gases.

6. **Impactos na Biodiversidade:** A degradação do habitat natural para a criação de aterros sanitários pode afetar a biodiversidade local.

- Medidas de Mitigação: Avaliação prévia de impacto ambiental para identificar áreas sensíveis e evitar impactos significativos na biodiversidade. Implementação de medidas de compensação, como a criação de áreas de preservação próximas ao local de disposição final.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **viável e razoável**, conforme demonstrado nos estudos preliminares, considerando a demanda contínua dos municípios consorciados por destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos. A solução apresentada é tecnicamente apropriada, economicamente justificada e operacionalmente compatível com a estrutura dos entes consorciados, sendo coerente com a experiência prévia do CIESP na condução de contratações semelhantes.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DIEGO KAIZER**

Gerente de Serviços



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 16:10:08.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MARIPÁ DE MINAS - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.pdf (11.22 KB)
- Anexo II - PEQUERI - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.pdf (11.17 KB)
- Anexo III - ROCHEDO DE MINAS - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.pdf (11.17 KB)
- Anexo IV - SANTANA DO DESERTO - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.pdf (11.17 KB)
- Anexo V - SENADOR CORTES - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.pdf (11.18 KB)
- Anexo VI - TOTAL.pdf (10.65 KB)
- Anexo VII - Pesquisa de preços.pdf (351.33 KB)

<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>			
<b>OBJETO: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	MARIPÁ DE MINAS		
<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	Larissa de Souza Lopes		
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Secretária de Obras, Agricultura Meio Ambiente e Limpeza Urbana		
<b>EMAIL</b>	agricultura@maripademinas.mg.gov.br		
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	3298442-3555		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	2025-05-15		
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Prestação de serviço de destinação ou disposição final de resíduos sólidos	tonelada	1.440

<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>			
<b>OBJETO: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	PEQUERI		
<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	LAÍS RAMOS CUSTÓDIO NASSAR		
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
<b>EMAIL</b>	LICITACAO@PEQUERI.MG.GOV.BR		
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	0800 032 3030		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	2025-05-12		
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Prestação de serviço de destinação ou disposição final de resíduos sólidos	tonelada	1900

<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>			
<b>OBJETO: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	ROCHEDO DE MINAS		
<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	Rafael Corrêa Coletta		
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Secretário de Administração		
<b>EMAIL</b>	administracao@rochedodeminas.mg.gov.br		
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	32984201988		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	2025-05-19		
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Prestação de serviço de destinação ou disposição final de resíduos sólidos	tonelada	600

<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>			
<b>OBJETO: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	SANTANA DO DESERTO		
<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	João Victor Tavares Costa		
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Chefe de Gabinete		
<b>EMAIL</b>	Gabinete@santanadodeserto.mg.gov.br		
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	(24)99328-7551		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	2025-05-21		
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Prestação de serviço de destinação ou disposição final de resíduos sólidos	tonelada	3.700

<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>			
<b>OBJETO: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SENADOR CORTES</b>		
<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	VILMA SILVA MELO FERREIRA		
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	SECRETARIA DE GOVERNO		
<b>EMAIL</b>	gabinete@senadorcortes.mg.gov.br		
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	32 98411 9201		
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	2025-05-14		
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Prestação de serviço de destinação ou disposição final de resíduos sólidos	tonelada	830

**QUANTITATIVO TOTAL POR MUNICÍPIO  
OBJETO: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>MARIPÁ DE MINAS</b>	<b>PEQUERI</b>	<b>ROCHEDO DE MINAS</b>	<b>SANTANA DO DESERTO</b>	<b>SENADOR CORTES</b>	<b>TOTAL</b>
1	Prestação de serviço de destinação ou disposição final de resíduos sólidos	tonelada	1.440	1.900	600	3.700	830	8.470



CIESP - Consórcio Intermunicipal de Especialidades - MG  
CNPJ: 07.356.999/0001-55  
Responsável: Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP  
Matrícula: -

**Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos**

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Total
1) Destinação final de resíduos sólidos	5	R\$ 201,00	8470.00	R\$ 1.702.470,00

**Total: R\$ 1.702.470,00**

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Destinação final de resíduos sólidos	5	R\$ 201,00	8470.00 / TN	R\$ 1.702.470,00

<b>Órgão/Empresa/Site:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR PREFEITURA M...						
<b>Razão Social do Fornecedor</b>						
1	SERRANA ENGENHARIA LTDA				CNPJ 83.073.536/0001-64	
<b>Fonte</b>		<b>Identificação</b>		<b>Quant.</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
ComprasGov BR		GOVBR-1900139877295		1200.00	23/05/2024 - 09:00:00	R\$ 206,00
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> MUNICIPIO DE MARMELEIRO MUNICIPIO DE MARMELEIRO						
<b>Razão Social do Fornecedor</b>						
2	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA				CNPJ 04.647.090/0001-68	
<b>Fonte</b>		<b>Identificação</b>		<b>Quant.</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
PNCP		...000076205665000101100003320252		2220.00	28/04/2025 - 00:00:00	R\$ 207,00
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES MUNICIPIO DE PEDRAS GR...						
<b>Razão Social do Fornecedor</b>						
3	SERRANA ENGENHARIA LTDA				CNPJ 83.073.536/0001-64	
<b>Fonte</b>		<b>Identificação</b>		<b>Quant.</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
PNCP		...000082928680000172100000920251		1000.00	06/03/2025 - 00:00:00	R\$ 195,00
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> MUNICIPIO DE POCO FUNDO MUNICIPIO DE POCO FUNDO						
<b>Razão Social do Fornecedor</b>						
4	VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A				CNPJ 00.292.081/0001-40	
<b>Fonte</b>		<b>Identificação</b>		<b>Quant.</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
PNCP		...000018242792000176100015320241		3300.00	09/12/2024 - 00:00:00	R\$ 189,00
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO MUNICIPIO DE CHAP...						
<b>Razão Social do Fornecedor</b>						
5	PLANALTO RESIDUOS LTDA				CNPJ 31.049.979/0001-16	
<b>Fonte</b>		<b>Identificação</b>		<b>Quant.</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
PNCP		...000001613120000127100003020251		159.00	10/03/2025 - 00:00:00	R\$ 208,00

**Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 201,00**

**Valor Total da Cotação: R\$ 1.702.470,00**

**DETALHAMENTO DOS ITENS**

**Item 1: Destinação final de resíduos sólidos**

**Quantidade:** 8470.0000 TN  
**Descrição:** Destinação final de resíduos sólidos  
**Justificativas:** -

**Preço ( ComprasGov BR ) [ 1 ]** **R\$ 206,00**

**Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR

**Objeto**

Contratação de empresa especializada para realizar a destinação final correta de resíduos sólidos domiciliares do município de Ourizona.



CIESP - Consórcio Intermunicipal de Especialidades - MG  
CNPJ: 07.356.999/0001-55  
Responsável: Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP  
Matrícula: -

### Descrição

Coleta de lixo - residencial / comercial / industrial / Destinação final de resíduos sólidos domiciliares do município de Ourizona.

#### Dados

**Data de homologação:** 23/05/2024 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM  
**Fonte:** ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21050153  
**Identificação:** GOVBR-1900139877295  
**Quantidade:** 1200.00 **Unidade:** TONELADA **UF:** PR  
**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00  
**Fabricante:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.  
**Marca:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

#### Fornecedor

**Razão Social:** SERRANA ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 83.073.536/0001-64 **Porte:** DEMAIS

#### Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	83073536000164	223,50	206,00

#### Preço ( PNCP )[ 2 ]

R\$ 207,00

#### Órgão

MUNICIPIO DE MARMELEIRO MUNICIPIO DE MARMELEIRO

#### Objeto

Contratação de empresa para realizar coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e rejeitos da associação de catadores, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

#### Descrição

Contratação de empresa para realizar coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e rejeitos da associação de catadores, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recur / Serviços de disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos - Classe II, provenientes dos geradores da área urbana do Município de Marmeleiro/PR e rejeitos da associação de catadores do município.

#### Dados

**Data de homologação:** 28/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO  
**Fonte:** PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 27427220  
**Identificação:** 00000000076205665000101100003320252  
**Quantidade:** 2220.00 **Unidade:** TONELADA (TN) **UF:** PR  
**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00  
**Fabricante:** PNCP Não disponibiliza essa informação.  
**Marca:** - **Modelo:** -

#### Fornecedor

**Razão Social:** CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA  
**CNPJ:** 04.647.090/0001-68 **Porte:** DEMAIS

#### Preço ( PNCP )[ 3 ]

R\$ 195,00

#### Órgão

MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES

#### Objeto

Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de engenharia sanitária para destinação final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Pedras Grandes/SC, em aterro sanitário licenciado, especificações conforme termo de referência.

#### Descrição

Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de engenharia sanitária para destinação final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Pedras Grandes/SC, em aterro sanitário licenciado, especificações conforme termo de referên / Contratação de empresa p/ prestação de serviços de engenharia sanitária para destinação final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Pedras Grandes/SC, em aterro sanitário licenciado.

#### Dados

**Data de homologação:** 06/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO  
**Fonte:** PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23991503  
**Identificação:** 00000000082928680000172100000920251  
**Quantidade:** 1000.00 **Unidade:** Toneladas **UF:** SC



CIESP - Consórcio Intermunicipal de Especialidades - MG  
CNPJ: 07.356.999/0001-55  
Responsável: Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP  
Matrícula: -

**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

**Fabricante:** PNCP Não disponibiliza essa informação.

**Marca:** - **Modelo:** -

**Fornecedor**

**Razão Social:** SERRANA ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 83.073.536/0001-64 **Porte:** DEMAIS

**Preço ( PNCP )[ 4 ]**

**R\$ 189,00**

**Órgão**

MUNICIPIO DE POCO FUNDO MUNICIPIO DE POCO FUNDO

**Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO

**Descrição**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO / RECEBIMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS

**Dados**

**Data de homologação:** 09/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

**Fonte:** PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25534658

**Identificação:** 00000000018242792000176100015320241

**Quantidade:** 3300.00 **Unidade:** TONELADA **UF:** MG

**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

**Fabricante:** PNCP Não disponibiliza essa informação.

**Marca:** - **Modelo:** -

**Fornecedor**

**Razão Social:** VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A

**CNPJ:** 00.292.081/0001-40 **Porte:** DEMAIS

**Preço ( PNCP )[ 5 ]**

**R\$ 208,00**

**Órgão**

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

**Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DA COLETA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO

**Descrição**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DA COLETA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DA COLETA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.

**Dados**

**Data de homologação:** 10/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO

**Fonte:** PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24774318

**Identificação:** 00000000001613120000127100003020251

**Quantidade:** 159.00 **Unidade:** TONELADA (TON) **UF:** SC

**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

**Fabricante:** PNCP Não disponibiliza essa informação.

**Marca:** - **Modelo:** -

**Fornecedor**

**Razão Social:** PLANALTO RESIDUOS LTDA

**CNPJ:** 31.049.979/0001-16 **Porte:** DEMAIS

**Observações Gerais da Cotação**

Sem Observações



## Destinação final de resíduos sólidos.

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2025 17:21  
IP: 45.169.51.130



CIESP - Consórcio Intermunicipal de Especialidades - MG  
CNPJ: 07.356.999/0001-55  
Responsável: Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP  
Matrícula: -

### Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



CIESP - Consórcio Intermunicipal de Especialidades - MG  
CNPJ: 07.356.999/0001-55  
Responsável: Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP  
Matrícula: -

#### INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

##### CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

**CNPJ:** 04647090000168  
**EMAIL:** Não Informado  
**TELEFONE:** Não Informado  
**ENDEREÇO:** ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20 - S/N, KM 5, AGUA AMARELA. CHAPECO/SC - 89801970

##### PLANALTO RESIDUOS LTDA

**CNPJ:** 31049979000116  
**EMAIL:** societario@maxiconta.com  
**TELEFONE:** (47) 3804-9580 / (47) 3438-0036  
**ENDEREÇO:** RODOVIA SC 281 - S/N, KM 2, AGUA PRETA. OTACILIO COSTA/SC - 88.540-000

##### SERRANA ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 83073536000164  
**EMAIL:** maxiconta@terra.com.br  
**TELEFONE:** (47) 3433-6321/ (47) 3422-7035  
**ENDEREÇO:** R OTTO KAR DOERFFEL - 841, ATIRADORES. JOINVILLE/SC - 89.203-001

##### VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A

**CNPJ:** 00292081000140  
**EMAIL:** viasolo@vega.com.br  
**TELEFONE:** (31) 3511-9009  
**ENDEREÇO:** AV DA PRAIA - 100, PREDIO II, RIACHO DAS AREIAS. BETIM/MG - 32.671-172